

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21227.000002/2020-76

**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB №: 002/2020** 

ÁREA DEMANDANTE: GEFAD/SE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 002/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES JUDICIAIS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A CLIPPING BRASIL E PUBLICAÇÕES JUDICIAIS.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12/04/1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar — MDA, regida por seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017, cuja Ata foi publicada no DOU em 19/01/2018, Edição 14, Seção I, Páginas 2-4, retificado conforme publicação no DOU em 23/01/2018, Edição 16, Seção I, Página 4., pela Lei n° 6.404, de 15/12/76, pela Lei n° 13.303, de 30/06/16, pelo Decreto n° 8.945, de 27/12/16 e demais legislações aplicáveis, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, com sede em Brasília/DF e Superintendência Regional de Sergipe, localizada na Rua Senador Rollemberg nº 217 −na cidade de Aracaju/SE CEP: 49015-120, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.461.699/0493-50 e Inscrição Estadual Nº 27.145.225-**0** neste ato, representada pelo seu Superintendente Regional, (Portaria nº 421, de 25 de julho de 2016), e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, (Ato de Direção nº 420, de 30 de maio de 2017), doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA, com sede Rua 17, Qd. 22, LT 24; Setor Marechal Rondon, Goiânia, GO CEP - 74.560-440, inscrita no CNPJ/ sob o nº 35.756.641/0001-55, neste ato representada pelo Senhor Marcelo de Lima Patrocinio, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide dos art. 416 inciso III e IV, Art. 420 e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, das Leis nº 10.901/2020 e 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, de acordo com sua Cláusula Terceira e Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, serão mantidas as demais cláusulas do Contrato original.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2024 a 01/08/2025.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

- 3.1. Fica resguardado o direito de reajuste da CONTRATADA posteriormente a celebração do presente Termo Aditivo, conforme Cláusula Sétima do Contrato Original.
- 3.2. O valor estimado para a vigência deste termo aditivo corresponde a R\$ 1.140,00 (Mil cento e quarenta reais).

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas com a prestação de serviço de que trata o objeto, correrá às contas a seguir, para o exercício atual.
- 4.2. As despesas com a prestação de serviço de que trata o objeto, correrá às contas da UG 135.629, Fonte 1000A002SE, ND 339039 01, PTRES 229503, PI ADM UNIDADE.
- 4.3. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Companhia Nacional de Abastecimento CONAB, pela Lei Orçamentária Anual.

# 5. CLÁUSULA QUINTA - RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 23 de Julho de 2024.

ASSINAM PELA CONAB:

#### JOSÉ RESENDE DOS SANTOS

**LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO** 

Superintendência Regional de Sergipe Superintendente Gerência de Finanças e Administração

Gerente

ASSINAM PELA CONTRATADA:

Marcelo de Lima Patrocínio

Sócio Administrador

MARCELO DE LIMA PATROCINIO:920441237 20

Digitally signed by MARCELO DE LIMA
PATROCINIO:92044123720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=09461647000195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=MARCELO DE LIMA PATROCINIO:92044123720
Date: 2024.07.29 15:23:35 -03'00'

Testemunhas:

#### José Carlos Ferreira Paranhos

Setor Administrativo, de Desenvolvimento
e de Recursos Humanos
Auxiliar Administrativo

## Edelzuíta de Araújo Santos

Setor Administrativo, de Desenvolvimento
e de Recursos Humanos
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **NEIDSON CESAR FREITAS NOBRE**, **Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 23/07/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 24/07/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RESENDE DOS SANTOS**, **Superintendente Regional - Conab**, em 29/07/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **36435178** e o código CRC **7C841347**.

Referência: Processo nº.: 21227.000002/2020-76 | SEI: nº.: 36435178